

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº030/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **CELIO SOUZA DA ROCHA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169428-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de SALVADOR - BA, no período de 08/03/2026 A 14/03/2026, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), do valor total de R\$ 3.791,14 (três mil setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho ARACATI / SALVADOR – BA / ARACATI, no valor de R\$ 4.964,29 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), acrescido de 35% referente a cidade de SALVADOR – BA, perfazendo um total de R\$ 8.755,43 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.04.339015.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de março de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº056/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.04.339014.1.5011200070.1/ MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2025, 20 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CELIO SOUZA DA ROCHA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169428-1-2	II	23/03/2026 A 27/03/2026	ARACATI/ITAPIPOCA/ACARAU/ITAREMA/CAMOCIM/ARACATI	4,5	143,66	0%	574,64
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169444-1-6	II	23/03/2026 A 27/03/2026	ARACATI/ITAPIPOCA/ACARAU/ITAREMA/CAMOCIM/ARACATI	4,5	143,66	0%	574,64

*** **

PORTARIA Nº224/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.1.5011200070.1/ MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2025, 03 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	08/06/2026 A 12/06/2026	FORTALEZA/BOA VIAGEM/MOMBAÇA/TAUÁ/FORTALEZA	4,5	143,66	0%	646,47
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	15/06/2026 A 19/06/2026	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	4,5	143,66	0%	646,47

*** **

PORTARIA Nº227/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.03.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2025, 12 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAIS	199839-1-9	II	22/06/2026 A 26/06/2026	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	143,66	0%	646,47
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL E CERTIFICAÇÃO FITOS SANITÁRIA	169406-1-5	II	22/06/2026 A 26/06/2026	FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA	4,5	143,66	0%	646,47

*** **

PORTARIA Nº230/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de F – SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169396-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026, a fim de Realizar Ações do PEPCEPBH - PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS PRAGAS - REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.03.339014.2.7002200082.1/ Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

